

Secretário de Finanças  
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**MÁRCIA GATTI MESSIAS**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 54049/2019  
**DECRETO Nº 21.180, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, DECRETA:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 3.525.328,61 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2460.01	1971-4	Enfrentamento da emergência COVID-19 .....	152.638,14
08.081.3.3.50.43.00.12.365.0003.2182.01	0340-6	Formalização de ajustes para manutenção do ensino.....	3.028.585,11
13.132.3.3.90.39.00.27.812.0020.2141.01	0847-2	Manutenção e revitalização da infraestrutura dos próprios esportivos.....	6.440,27
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0020.1032.01	0851-1	Reforma e modernização de próprios esportivos .....	8.393,21
36.364.3.3.90.30.00.08.244.0022.2215.05	1561-3	Gestão do Cadastro Social e congêneres .....	9.000,00
36.364.3.3.90.39.00.08.244.0021.2110.05	1581-7	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	83.000,00
36.364.3.3.90.40.00.08.244.0022.2215.05	1585-9	Gestão do Cadastro Social e congêneres .....	30.000,00
39.395.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01	1861-1	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	41.000,00
40.400.3.3.90.30.00.13.392.0035.2423.01	1882-3	Qualificar a gestão administrativa da cultura .....	5.974,82
40.400.3.3.90.39.00.13.392.0035.2423.01	1887-3	Qualificar a gestão administrativa da cultura .....	83.884,25
40.400.4.4.90.51.00.13.392.0035.1024.01	1890-4	Reforma e modernização de equipamentos culturais .....	41.863,02
40.400.4.4.90.52.00.13.392.0035.1025.01	1892-0	Qualificar a gestão administrativa da cultura .....	16.371,79
40.403.3.3.90.36.00.13.392.0035.2426.03	1929-3	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural.....	16.315,00
40.403.3.3.90.47.00.13.392.0035.2426.03	1931-6	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural.....	1.863,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0003.2430.01	0338-3	Programa Mais Tempo de Escola ....	2.633.000,00
08.081.4.4.50.42.00.12.361.0003.1167.01	0397-7	Programa Mais Tempo de Escola ...	126.000,00
08.085.3.3.90.36.00.12.361.0003.2221.01	0490-7	Formalização de ajustes para manutenção do ensino.....	269.585,11
13.131.3.3.90.41.00.27.813.0020.2183.01	0836-7	Requalificar as ações do Projeto De Bem Com a Vida.....	14.833,48
25.250.9.9.99.99.00.99.999.9999.9999.01	1118-0	Recursos para abertura de créditos .....	152.638,14
39.395.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01	1867-9	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	41.000,00
40.401.3.3.90.39.00.13.392.0035.2424.01	1904-9	Ampliar a oferta regular de oficinas e formação técnica cultural.....	148.093,88
40.403.3.3.90.31.00.13.392.0035.2426.03	1928-5	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural.....	7.000,00
40.403.3.3.90.39.00.13.392.0035.2426.03	1930-8	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural.....	11.178,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 8207 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADUNICO, chave BLGIGD, código de aplicação 05.500.00067, conta corrente 0599166, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6623 - EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO - SIGTVMDS, chave SIGTVMDS, código de aplicação 05.800.00002, conta corrente 0651419, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
10 de junho de 2020

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÁRCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

#### ERRATA

Errata à Portaria nº 9.848, de 4 de junho de 2020, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição nº 2148, de 5 de junho de 2020.

ONDE SE LÊ:

\*Processo nº 50809/2020  
**PORTARIA Nº 9.847, DE 4 DE JUNHO DE 2020**

Constitui o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura - FAC, da Secretaria de Cultura e Juventude. "

LEIA-SE:

\*Processo nº 50809/2020  
**PORTARIA Nº 9.848, DE 4 DE JUNHO DE 2020**

Constitui o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura - FAC, da Secretaria de Cultura e Juventude. "

SCG-102, em 08/06/2020

## Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2147 a 2149 que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.111/20 e alterações, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

### COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.111/20 e alterações, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

### COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos).

Visando não trazer prejuízos aos interessados, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.111/20, que trata da pandemia do COVID-19, a declaração de bens e os documentos referentes à atestação de frequência e memorando sobre a não detenção de bens públicos deverão ser encaminhados para o e-mail documentacao.rh@saobernardo.sp.gov.br.

A devolução do crachá funcional deverá ser realizada no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), tão logo o atendimento presencial seja restabelecido.

São Bernardo do Campo, 08.06.2020.

**MARCELO A. ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a funcionária abaixo discriminada, que deverá entrar em contato por e-mail saudedoservidor@saobernardo.sp.gov.br e encaminhar o último comunicado de decisão do INSS.

A não comunicação implicará em faltas injustificadas que após trinta dias o órgão competente informará as faltas para o Edital de Chamamento e publicação de abandono de emprego, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 20.687/2019.

MATRÍCULA DIG NOME  
19265 2 VILMA ALVES LIMA

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2020.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

#### PORTARIA Nº 61269/20 – SA-4

Considerando o que consta no Comunicado de Desligamento Nº 19/2020, sobre o falecimento do (a) servidor (a) MARIA REGINA INNOCENTI – matrícula nº 32156-0, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear NANJI DA SILVA SOUSA, portador (a) do R.G 22146729, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

#### PORTARIA Nº 61270/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria Nº 61182/20 – SA-4, que EXONEROU